



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0068/2014

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Ademir José Gasparini**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, inscrito no CPF sob o nº 386.038.889-49 e Registro Geral nº 1.015.291, , doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado:

DEGRAUS CÓPIAS LTDA ME, Pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 05.593.362/0001-57, com sede na Rua Jose Bonifacio, nº34. , na cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Sr. Juarez Grolli , brasileiro, Portador da Cédula de Identidade nº 3.233.371 , com CPF nº 808.195.839-87 , residente e domiciliado na cidade de Xanxerê-SC , a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório nº 0076/2014 - Pregão Presencial nº 0039/2014, Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 9.648/98, em seu artigo 57 inciso II.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica aditado a seguinte impressora: impressora multifuncional, com as funções: impressão, cópia e digitalização, ciclo de trabalho de até 8.000 páginas, tecnologia de impressão laser monocromática, resolução de cópia: texto preto até 600x600 ppp. Capacidade de impressão de no mínimo 19 páginas por minuto, impressora nova ou com até 2 anos de uso, com estabilizador, interface de conexão, rede interna e USB. Tamanho do papel mínimo A4. Exceto papel officio, destinada ao centro administrativo, setor de Serviços Gerais.

CLÁUSULA TERCEIRA - O custo unitário por cópia é de R\$ 0,03 (três centavos), com um número estimado de 2.000 cópias ao mês.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato de Locação e Prestação de Serviços nº 0068/2014.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias na presença de 2 (duas) testemunhas.

Xanxerê(SC), 29 de maio de 2014.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Contratante

DEGRAUS CÓPIAS LTDA ME
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: